O Sistema de Freios e Contrapesos no Poder Judiciário: uma análise de sua estrutura e funcionamento à luz da Constituição Federal de 1988

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Yasmim Borges Carneiro

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A pesquisa acadêmica é imprescindível para criação de conhecimento crítico jurídico. Por isso, este estudo visa abordar sobre a Teoria Da Separação de Poderes do filósofo Montesquieu, nos quais serão abordados os seguintes poderes: o executivo, legislativo e o judiciário e o seu funcionamento interligado com o sistema de freios e contrapesos (checks and balances).

Desse modo, entende-se que a teoria da separação dos poderes formulada por Montesquieu em sua obra O Espírito das Leis, constitui um dos fundamentos mais importantes do pensamento político atual. Para Montesquieu, a concentração de poder nas mãos de uma única pessoa ou instituição representa grave risco à liberdade dos indivíduos e ao bom funcionamento do Estado. Por isso, desenvolveu e propôs que o poder estatal fosse dividido em três funções distintas: o poder legislativo, o executivo e o judiciário.

Objetivo

O presente trabalho acadêmico visa discutir sobre a teoria da separação dos poderes do filósofo e escritor francês Montesquieu. Objetivando uma compreensão crítica sobre o funcionamento político dos três poderes da justiça, o executivo, legislativo e o judiciário.

Material e Métodos

Para fundamentação desta pesquisa foi utilizado o método de natureza qualitativa, com ênfase na tese exploratória e descritiva. Tal método dispõe de uma modalidade de pesquisa que objetiva aprofundar-se no entendimento dos três poderes de uma forma interpretativa das ideias de Montesquieu, relacionando com o contexto contemporâneo e as origens do princípio constitucionais que interligam com o ordenamento jurídico.

Como principal fonte material, foi utilizada a obra de Montesquieu " O Espírito das Leis" como base de raciocínio acerca do funcionamento jurídico moderno. A doutrina "Direito Constitucional Esquematizado", de Pedro Lenza, foi necessária como ferramenta acadêmica para interpretação de dispositivos legais e sobre o funcionamento das engrenagens Constituição Federal.

Resultados e Discussão

A análise da Teoria da Separação dos Poderes figura-se como importante para preservação do Estado de Direito de modo que não haja o autoritarismo como forma de governo.

A partir disso, a democracia depende fortemente da denominada virtude cívica, ou seja, do compromisso dos cidadãos com o bem comum. E se essa virtude se perde, a democracia pode se corromper, levando ao favoritismo, à desigualdade e até mesmo à tirania da maioria. Por isso, é essencial que a população esteja no pleno exercício de seus direitos e deveres, fortalecendo valores democráticos, a ética e uma política justa e pluralista.

Conclusão

A separação dos poderes contribui diretamente para a preservação do Estado de Direito, pois impede a centralização do poder e garante maior equilíbrio institucional. Ela é essencial para a proteção das liberdades civis, o combate ao autoritarismo e a construção de um governo mais transparente e responsável. Essa teoria teve enorme influência na construção dos sistemas políticos modernos, especialmente nas democracias. A Democracia, na óptica de Montesquieu é caracterizada como melhor regime político e tem como princípio o patriotismo, por isso, se constitui em excepcionalidade. Excepcional pois exige dos cidadãos uma grande solidariedade, por isso Montesquieu recomenda a democracia para pequenos Estados. Para ele, as leis não são universais ou imutáveis; ao contrário, devem ser adaptadas às condições particulares de cada sociedade.

Referências

Lenza, Pedro
Direito Constitucional esquematizado / Pedro Lenza.
Paulo : Saraiva Educação, 2020.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O espírito das leis: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes. Tradução, introdução e notas de Pedro Vieira Mota. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.